

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Manifestação de Interesse para Projetos de Restauração Florestal na Região Hidrográfica III no Estado do Rio de Janeiro

HABILITAÇÃO

Volta Redonda, 08 de julho de 2025

Conforme calendário, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), entidade delegatária com funções de Agência de Bacia do Comitê Médio Paraíba do Sul, torna público o resultado da habilitação dos inscritos no Edital nº 003/2025.

Proponente	Situação	Justificativa
Associação Civil Vale Verdejante	Não habilitado	Não cumprimento do item 11.6 do edital , que prevê o período mínimo de 4 (quatro) anos para monitoramento e não superior a 2 (dois) anos para etapa de restauração.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	Não Habilitado	Não cumprimento do Item 4.1.1 do edital , que prevê a de comprovação de adimplência com a cobrança pelo uso da água .
Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian	Não habilitado	Não cumprimento do item 11.6 do edital , que prevê o período mínimo de 4 (quatro) anos para monitoramento.
Prefeitura Municipal de Itatiaia	Não habilitado	Não cumprimento do item 4.1.1 do edital , que prevê a prova de justa posse do imóvel; Não cumprimento do item 11.6 do edital , que prevê o período mínimo de 4 (quatro) anos para monitoramento.
Prefeitura Municipal de Pirai	Não habilitado	Não cumprimento do Item 4.1.1 do edital , que prevê a de comprovação de adimplência com a cobrança pelo uso da água e ofício de manifestação de interesse .

Prefeitura Municipal de Rio das Flores	Não habilitado	Não cumprimento do Item 4.1.1 do edital , que prevê a comprovação de adimplência com a cobrança pelo uso da água ; Não cumprimento do item 11.6 do edital , que prevê o período mínimo de 4 (quatro) anos para monitoramento.
Prefeitura Municipal de Vassouras	Não habilitado	Não cumprimento do Item 4.1.1 do edital , que prevê a de comprovação de adimplência com a cobrança pelo uso da água, ofício de manifestação de interesse e prova de justa posse do imóvel; Não cumprimento do item 11.6 do edital , que prevê a etapa de restauração não superior a 2 (dois) anos.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora-Presidente Interina da AGEVAP

